



BANCO PAN S.A.
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas do Banco Pan S.A. ("Banco Pan" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 20 de dezembro de 2016, às 10h30min, na Av. Paulista, nº 1374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100, a fim de deliberar sobre:

- (a) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Panserv Prestadora de Serviços Ltda. ("Panserv") pela Companhia ("Protocolo e Justificação");
- (b) Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9-10º e 13-17º, Centro, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada") para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Panserv ("Laudo de Avaliação");
- (c) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (d) Aprovar a incorporação da Panserv, pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Operação"), sem aumento no valor do capital social da Companhia ou emissão de novas ações pela Companhia;
- (e) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação;
- (f) Aprovar, em razão da Operação, a extinção da Panserv;
- (g) Aprovar a alteração do parágrafo 1º do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, notadamente a exclusão do item "a", que trata do prazo em que os membros do Comitê de Auditoria não podem exercer determinados cargos e/ou funções, com objetivo de atender exigência formulada pelo Banco Central do Brasil;
- (h) Retificar o item 2 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2016 às 10h30min, para fazer constar que o edital de convocação da referida assembleia foi publicado no mês de agosto e não de setembro, com ratificação de todos os seus demais termos e condições;



(i) Consignar a renúncia do Sr. Marcos Bader, em 17 de novembro de 2016, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

(1) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.bancopan.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), a partir desta data, cópia dos documentos previstos no artigo 20-A da Instrução CVM 481/09.

(2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da AGE deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da AGE, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

(3) O acionista representado por procurador deverá, também, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração